

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Inclusão SJUR <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto
Publicação <u>DJE 23/05/06</u> Pág. <u>54</u>
Conferência <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto
Alteração. <input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto
Arquivamento <input checked="" type="checkbox"/> / <input type="checkbox"/> Visto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 104/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe foi delegada pelo Presidente deste Tribunal, através da Portaria nº 49, de 3 de março de 2004;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1117/2005;

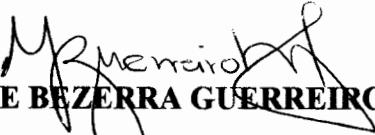
Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; assim como o que consta na Portaria 556/2005 – GP, de 12 de setembro de 2005 e na Ordem de Serviço nº 002/2006 – DG, de 5 de abril de 2006;

RESOLVE:

I – Designar SORAIA DE OLIVEIRA LEITE FERNANDES e MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLANDA, servidoras da Secretaria deste Tribunal, a primeira como titular e a segunda como substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 046/2006 – TRE/RN, firmado com a empresa SEC-NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA-ME, que tem por objeto o serviço de entrega dos Diários Oficiais da União e da Justiça.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 19 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA

Diretora-Geral